

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Parecer Técnico, em anexo, **até o dia 10/11/2021**:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. |
|------|--|------|------|
| 1 | - Consultoria, Coachinh e Mentoring Framework – Diagnostico de Agilidade – 40h | Sv | 1 |

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: artur.fernandes@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC - Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

PARECER TÉCNICO - SETEC/CODTI nº 019/2021
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM AGILIDADE OPERACIONAL

| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE | | |
|--|--|-------------|
| UTA (Unidade/Divisão): CADNE/DISIN | | |
| Responsável pela demanda: Wisley da Silva Albuquerque | | |
| Conta Contábil: 817630050030001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TI - PESSOAS JURÍDICAS | | |
| Data: 25/10/2021 | | |
| ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA | | |
| Item | Descrição | Qtd. |
| 1. | Consultoria, Coaching e Mentoring Framework – Diagnóstico de Agilidade – 40h | 1 |
| | | |
| MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA | | |
| <p>Atualmente, a Coordenação Adjunta de Sistemas apresenta a necessidade de manter o controlar o ciclo de desenvolvimento e manutenção dos diversos sistemas institucionais, organizando de forma ágil seus processos e demandas de maneira estruturada, com o objetivo de aprimorar a camada de gestão e controle do fluxo de trabalho no que diz respeito as atividades dos diversos times desta coordenação. Com base nestas necessidades, identificamos que a consultoria a ser contratada é uma solução ideal que traz benefícios para as diversas equipes de desenvolvimento de sistemas, levando em consideração vários aspectos como: melhorar processos, fluxos, métodos, gestão e comunicação entre times presenciais/remotos, descobrir e diagnosticar problemas, mapear objetivos e restrições, identificar e priorizar ações, mapear cadeia de valores e identificar quais modelos se encaixam de melhor forma em nosso dia a dia.</p> | | |
| QUESITO DE SUSTENTABILIDADE | | |
| <p>Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à | | |

produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

e) comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

CRENCIAMENTO

Gestor Técnico: Wisley da Silva Albuquerque

Fiscal Técnico: Rafael Taveira Costa

ENCAMINHAMENTO

Encaminha ao Coordenador de Tecnologia da Informação para ciência

WISLEY DA SILVA
ALBUQUERQUE:69890
501104

Assinado de forma digital por
WISLEY DA SILVA
ALBUQUERQUE:69890501104
Dados: 2021.10.27 15:12:53 -03'00'

Wisley da Silva Albuquerque
Gestor do Contrato

Aprovo o prosseguimento do processo de contratação

ALEXANDRE
FITZNER DO
NASCIMENTO:87897
423700

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FITZNER DO
NASCIMENTO:87897423700
Dados: 2021.10.28 13:24:53
-03'00'

Alexandre Fitzner do Nascimento
Coordenador de Tecnologia da Informação